



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM AGOSTO DE 2026.**

As nove horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro: Centro, nesta cidade de Ji-Paraná RO, realizou-se a oitava Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marlei de Barros (Conselheira) e Marcelo Vagner da Silva (Presidente), sendo que este último participou de maneira *on-line*, por meio de aplicativo de vídeo chamada, ressaltando que essa metodologia foi autorizada pelo IPREJI, sem nenhuma objeção. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Vagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata anterior; 2) Prosseguindo, ele destacou a pauta informando os seguintes documentos: a) extrato de compensação previdenciária datado de 9 de julho de 2026 (ID 2871705); extrato de compensação previdenciária datado de 12/08/2026 (ID 2954652) conciliação bancária de julho de 2026 (ID 2954393); prestação de contas de julho de 2026 (ID 2954486); Ofício n. 679/IPREJI/2026 - fiscalização *in loco* do TCE/RO - Decisão 845/GABPREF/2026 - Processo n. 55-12.478/2026 (ID 2935645) e Relatório analítico de investimento em julho de 2026 (ID 2954526). 3) Considerando o acesso tempestivo dos membros presentes aos documentos, este Conselho Fiscal delibera enfatizando as informações constantes no Relatório Analítico de Investimento (ID 2954526): em debate, destacou-se o retorno positivo da carteira em julho de 2026, no valor de R\$ 27.302.008,43, correspondente a aproximadamente 1,07% no mês (retorno mês). Quanto ao retorno acumulado até o mesmo período, a carteira do IPREJI superou a meta de rentabilidade, fixada em 0,59% ao mês (IPCA + 5,80% a.a.). A rentabilidade acumulada alcançada foi de 6,64%, valor 6,05% acima do fixado. Na sequência, o Senhor Presidente informou que a Prestação de Contas Mensal do IPREJI (ID 2954486) foi disponibilizada aos conselheiros em tempo hábil, sendo aprovada por unanimidade. Acrescentou, ainda, que o documento havia sido analisado e encaminhado à Câmara Municipal pelo setor contábil do IPREJI, em formato PDF, conforme determina o Decreto Municipal nº 356/2025. No que se refere às obrigações junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública (SIGAP), a transmissão referente ao mês de julho encontra-se pendente, uma vez que os arquivos ainda estão em análise. Ressalta-se, contudo, que o envio está dentro do prazo regulamentar estabelecido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 10h, comprometendo-se a comunicar a data da próxima sessão por meio eletrônico, ofício ou outro canal disponível. E, para constar, eu, Leandro Ualan Rodrigues Galdino, conselheiro do IPREJI, secretariei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Vagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

(assinado eletronicamente)

Marlei de Barros
Conselheira

(assinado eletronicamente)

Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAGNER DA SILVA, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 21/08/2026 às 10:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO, Membro Conselho Fiscal de Previdência**, em 21/08/2026 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLEI DE BARROS, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 21/08/2026 às 10:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2956271** e o código verificador **F46BED87**.

Referência: [Processo nº 4-509/2026](#).

Docto ID: 2956271 v1